

**DECRETO Nº 3.730, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

“Altera o Artigo 1º do Decreto nº 3.728 de 25 de Julho de 2013, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP e dá outras providências.”

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 3.728, de 25 de julho de 2013, que convoca 1ª Conferência Municipal de Cultura da Estância Turística de Pereira Barreto – SP passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a se realizar no dia 09 de Agosto de 2013, na cidade de Pereira Barreto/SP na Casa da Cultura “Maestro Aristeu Custódio Moreira”, localizada na Rua Dr. Dermival Franceschi s/nº, sob a coordenação da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.*

**Art. 2º** As demais disposições constantes do Decreto nº 3.728, de 25 de julho de 2013, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.711, de 28 de junho de 2013.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de julho de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta,  
Prefeitura na data supra.

José Carlos Fernandes  
Secretário dos Negócios da Fazenda.

